

**Nota Técnica N° 78 do Grupo Técnico de Acompanhamento do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários, instituído pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.**

Brasília, 08 de março de 2021

**ASSUNTO:** Resposta ao ofício FR.2020.1100-2, de 22 de dezembro de 2020 – Atendimento a deliberação CIF n.º458 – Reapresentação do Documento de Revisão Bi-anual do PMQQS

## **1. INTRODUÇÃO**

A redação e aprovação do PMQQS vem sendo delineado pelo GTA-PMQQS deste a elaboração e aprovação da NT n.º56 do GTA-PMQQS. Na NT n.º73 do GTA-PMQQS este grupo analisou a versão entregue e fez considerações, que por sua vez foram aprovadas via Deliberação CIF n.º458.

A Fundação Renova, em atendimento a essa deliberação, apresentou em 22 de dezembro de 2020 a versão considerando os itens ali elencados, que foi revisada e segue análise.

## **2. ANÁLISE TÉCNICA**

Dos itens listados na NT n.º73 do GTA-PMQQS, apenas dois atenderam parcialmente ao solicitado. São eles:

- Item 2.1.2 – Retorno do monitoramento de macroinvertebrados bentônicos para todos os pontos de Zona Costeira: No texto apresentado na página 42 (tal qual ofício) e no capítulo 3 do documento entregue ficou claro que esta análise estaria focada em rios, tributários, lagoas e estuários. O ambiente Zona Costeira não foi reforçado. Entretanto, no quadro 1-13 (página 51) é apresentada a análise trimestral de macroinvertebrados bentônicos para o ambiente em tela. Solicitação: Ajustar nos textos do documento tal qual supracitado.

- Assinatura de Responsabilidade Técnica: foi informado que não há necessidade de assinatura de responsabilidade técnica de toda a equipe da consultoria contratada para elaboração do programa, apenas do coordenador técnico. Entretanto, nestes casos, é necessário que haja pelo menos uma folha de assinatura, constando o item pelo qual o técnico foi responsável, com seu número de conselho de classe, quando houver. **Solicitação: Inserir esta folha no programa, junto à apresentação da equipe técnica.**

### 3. CONCLUSÕES

Observada a importância de se ter um documento completo e com todas as descrições acima supracitadas, esta nota técnica deve ser encaminhada à Fundação Renova, para adequação do documento apresentado, no prazo máximo de 20 dias úteis.

#### **Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica:**

- Ana Paula Fernandez (IBAMA)
- Carolina Cristiane Pinto (IGAM)
- Emilia Brito (IEMA)
- Fadima Guimarães de Ávila Augusto (IEMA)
- Juliano de Oliveira Barbirato (IEMA)
- Marcia Pereira D'Isep (AGERH)
- Maria Regina (ICMBio)

**Nota Técnica aprovada em 08/03/2021**

---

Maurrem Ramon Vieira  
Coordenação do GTA PMQ